DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.895 de 26 de Junho de 2026

Nomeia como Parecerista Técnica Especializada e Qualificada para avaliação e seleção dos melhores projetos inscritos no Edital da ***POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)***

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela – SP, no uso da competência que lhes conferidas por lei.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Pareceristas Técnicos os seguintes técnicos:

1. Katia Sileni Alves de Souza, CPF 187.xxx.xxx- 66

2 Márcia Regina da Silva CPF 270.xxx.xxx- 02

Art. 2º - A presente Comissão será responsável pela apreciação, analise e avaliação dos projetos habilitados, emitindo parecer técnico para cada projeto além da sua pontuação para os critérios estabelecidos no edital publicado.

Parágrafo Único - Os serviços dos membros da Comissão, não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Pedra Bela, 26 de Junho de 2026.

_____

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela- SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Edital de Retificação nº 01 – Chamamento Público nº 07/2026 PROCESSO 112/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO através do Senhor Prefeito Municipal **VANDERLEI LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu a RETIFICAÇÃO referente à nova Identidade Visual do ciclo 02 do Edital do Chamamento Público nº 07/2026 Processo 112/2026 que dispõe sobre as Categorias do Edital da PNAB.

1- O novo visual passa a vigorar com a seguinte apresentação:

2- As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Pedra Bela, 26 de Junho de 2.026.

_____

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal